

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.**

No dia 21 de janeiro de 2022, às 12:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus Quoos**, **Gilmar Luiz Morsch** e **Otávio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos, e determinou para que efetuada a leitura da Convocação do Presidente da Câmara de Vereadores, que tem como objetivo a apreciação dos Projeto de Lei nº 009, 010 e 011/2022, do Poder Legislativo e Projeto de Lei nº 001, 002/2022, do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2021, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 009/2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022 no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 009/2022 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, frente a aposentadoria compulsória do até então titular do cargo, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2022 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 010/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 011/2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Muni



cipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 6 (seis) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 011/2022 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 011/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 5ª Sessão Extraordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva  
Presidente

Sidnei Santos Vieira  
Secretário

